

PORTARIA N° 012/2021

"Dispõe sobre a concessão
de Pensão Por Morte a Sr^a.
**JACIRA FERREIRA DA SILVA
DIAS**".

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
**PREVPARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **JACIRA
FERREIRA DA SILVA DIAS**, requereu Pensão por Morte, nos
termos do Processo n.º 010/2021, tendo cumprido os
requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à
dependente **JACIRA FERREIRA DA SILVA DIAS**, RG n.º
29.389.945-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 172.570.648-22, nascida em
11/09/1969.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição
do valor da pensão será o valor do último provento do
servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$
1.504,50 (mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta
centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer
anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados
aos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para
levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

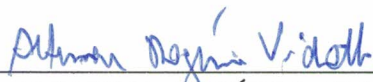
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 20 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo